



Conheça as ações da
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Pesquisa (PR2/UFRJ)
no período da pandemia
(23/03 à 10/07/2020)

Ações administrativas da PR2 para atendimento ao público

- Considerando as diretrizes de contingência no âmbito da UFRJ, o decreto estadual nº 46966/2020 e as recomendações dos Ministérios da Saúde e da Educação, que visam conter o avanço do vírus COVID-19, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa continua realizando suas atividades remotamente e atende as demandas conforme especificado na nota publicada em 23/03/2020 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/3546>).
- As atividades da Agência UFRJ de Inovação foram organizadas para atendimento remoto aos pesquisadores por meio de formulário de contato (<https://inovacao.ufrj.br/index.php/contato/contato>). Reuniões com pesquisadores e empresas estão sendo agendadas e realizadas através de plataformas virtuais.

Ações administrativas e de articulação da PR-2

- Ajustes e reformulações no documento do PDI UFRJ que foram demandadas à PR2.
- Participação da PR2 no grupo de trabalho presidido pela Reitoria sobre formas alternativas de ensino
- Participação da PR2 no grupo de trabalho presidido pela Reitoria sobre Pós-pandemia
- Reunião da PR2 com os Coordenadores- Print
- Reunião com Coordenadores sobre a Chamada Pública MAI/DAI-CNPq 2020
- Reunião com Coordenadores de Pós Graduação para apresentação do Scival
- Reunião com Coordenadores de Pós-Graduação para debater o retorno remoto às aulas na pós-graduação
- Participação e articulação da PR-2 UFRJ nos Fóruns Copropi e Foprop
- Coleta de dados sistemáticos mediante a formulários específicos enviadas aos PPGs (coordenadores, discentes e docentes) de modo a subsidiar o planejamento da PR-2 e da Reitoria em ações voltadas a mitigar os efeitos da pandemia nas atividades da UFRJ
- Reuniões para inclusão de tipos processuais no SEI: Acordos de Cooperação, Expedição de Diplomas, Prorrogação de Defesa, Aprovação de Banca e Defesa
- Reunião para nova organização de pagamento dos bolsistas PIBIC com a PR-3 e a TIC

Ações envolvendo distribuição de bolsas na Pós-Graduação

- Análise da portaria 34 da CAPES e seus efeitos nas portarias 20 e 21 que estabeleceram os novos critérios para distribuição das bolsas aos Programas de Pós-graduação. A Pró-Reitoria repudiou em nota os efeitos da portaria 34 aos Programas de Pós-Graduação e articulou ações conjuntas das IES no âmbito do FOPROP - Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/3600>).
- Solicitação à CAPES (OFÍCIO Nº 23079.0123/2020) da inclusão de novos Programas de Pós-graduação na concessão de bolsas para pesquisas voltadas para a pandemia da COVID-19. O pedido da PR-2 a Capes foi atendido quase na sua totalidade, contemplando com um total de 24 bolsas, sendo 13 bolsas mestrado e 11 bolsas de doutorado, beneficiando mais 10 Programas de Pós-graduação anteriormente excluídos da listagem da CAPES.

Ações no âmbito da Divisão de Programas e Bolsas

- Divulgação e orientações sobre o Programa de bolsas de Demanda Social/CAPES.
- Cancelamentos, suspensões, implementações de licenças-maternidade e implantação de bolsistas do Programa de Demanda Social/CAPES.
- Atendimento eletrônico às demandas das coordenações de pós-graduação, sobre os programas de Bolsas DS e PNPD.
- Divulgação e orientações sobre o Programa de Ações Emergenciais/CAPES (COVID-19).
- Implantação de bolsistas do Programa de Ações Emergenciais/CAPES (COVID-19).
- Encaminhamento de solicitações de apoio de fomento a projetos de pesquisa, junto à CAPES.
- Atendimento eletrônico às demandas dos orientadores e bolsistas do PIBIC e PIBIC-EM
- Relatório e preparação de edital em conjunto com o comitê PIBIC (PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-AF)

Atividades de Comunicação e Divulgação

- Encaminhamento diariamente todo o material recebido com relação à pós-graduação e pesquisa para os coordenadores de pós-graduação, diretores de unidades e decanos.
- Publicação diária na página eletrônica da PR-2, por meio do link <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/3526>, Notícias Gerais e Orientações da UFRJ e de Outras Instituições, decorrentes do coronavírus.
- Publicação do Boletim Informativo da PR2, mantendo a periodicidade quinzenal de sua edição, com distribuição via e-mail para as Coordenações dos Programas de Pós-graduação e disponibilização na página da PR2 (<http://posgraduacao.ufrj.br/publicacoes>).
- Organização para preenchimento das informações da PR-2 no Sistema Carta de Serviços UFRJ.
- Participação na organização do Festival do Conhecimento UFRJ – universidade viva.

Ações envolvendo a Internacionalização da Pós-Graduação

- Continuidade do acompanhamento e suporte, em interlocução com a CAPES, da situação dos pesquisadores da UFRJ que estão em atividades no exterior no âmbito do Print, bem como daqueles que decidiram, por motivo da pandemia, retornar antes da finalização do prazo previsto originalmente no processo.
- Recebimento, análise, solução de pendências e convalidação de processos de indicação de bolsistas e de solicitação de recursos para missões no exterior no âmbito do Print com início de vigência a partir de setembro/2020.
- Cadastramento das candidaturas a bolsas com início de vigência a partir de setembro/2020 no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES.
- Levantamento e sistematização de dados sobre a tramitação de processos das supramencionadas candidaturas para dar ciência aos coordenadores de PPGs e projetinhos Print em reunião geral de 17/06/2020.
- Coordenação de equipe e ações para captação de conteúdo para alimentação do Site PRINT-UFRJ

Ações envolvendo a Internacionalização da Pós-Graduação

- Revisão das diretrizes internas para solicitação de missões e bolsas, adequando à criação de uma nova janela interna, pensada para dar mais uma oportunidade de utilização das bolsas pelos PPG, tendo em vista o contexto da pandemia.
- Manutenção da rotina de comunicação com coordenadores de PPGs e projetinhos, com beneficiários de recursos e com a equipe técnica da CAPES para atendimento de demandas variadas.
- Desenvolvimento de atividades de acompanhamento de bolsistas com as novas servidoras.
- Início da alimentação de dados do sistema, criado junto à TIC, para controle e otimização da etapa referente à indicação de bolsistas CAPES-Print.
- Continuidade do desenvolvimento de um sistema informatizado para coleta de dados das atividades de internacionalização da Pós- Graduação, cujo propósito é subsidiar a produção do relatório anual do Print e o acompanhamento das metas do PDI UFRJ.

Ações envolvendo emissão e reconhecimento de diplomas de Pós -graduação

- Realizar reuniões com o SIARQ (Sistema de Arquivos da UFRJ) e a Divisão de Ensino da PR-2 para implantação dos processos de expedição de diploma, prorrogação de defesa e no SEI.
- Atender demanda do MPF no sentido de solicitar aos interessados dos diplomas emitidos por instituições estrangeiras da área de educação, reconhecidos pela UFRJ sob suspeição, toda a documentação comprobatória, para reanálise.
- Atender demanda do Setor de Contencioso da Procuradoria Federal na UFRJ para resposta aos mandados judiciais recebidos, com relação aos processos de reconhecimento de diplomas, para subsidiar a defesa da universidade.

Ações no âmbito do CEPG

- Análise no âmbito do CEPG dos APCN 2020, abaixo relacionados:
 1. Programa em Relações Internacionais e Defesa, níveis de mestrado e doutorado, referente ao processo 23079.024145/2019-14.
 2. Programa em Interdisciplinar em Infância, Adolescência e Juventude, nível de mestrado, referente ao processo 23079.041089/2019-74.
 3. Programa em Ciências da Reabilitação, níveis e doutorado de mestrado, referente ao processo 23079.030673/2019-02.
 4. Programa em Bioimagem, níveis de mestrado e doutorado profissional, referente ao processo 23079.001588/2020-62.

Ações no âmbito do CEPG

- Formação de um grupo de trabalho emergencial com conselheiros do CEPG para discutir pontos críticos da pós-graduação e pesquisa.
- Formação do Grupo de Trabalho “não é Ead” para discutir e subsidiar a construção de resoluções que norteiem a pós-graduação durante o período de pandemia
- Portaria de nomeação da composição da Câmara Técnica de Ética em Pesquisa vinculada ao CEPG (Nº 2560/2020). (http://posgraduacao.ufrj.br/pdfs/portaria_ctep_2560) e a realização de reuniões com os CEPs UFRJ
- Preparação, divulgação e análise de propostas referentes ao Edital - Programa de Apoio a Docente Recém Doutor Antonio Luís Vianna – 2020 (ALV'2020)
- Discussão e deliberação do Edital PIBIC UFRJ -2020

Ações no âmbito do CEPG

O Conselho de Ensino para Graduados – CEPG aprovou resoluções que regulamenta as atividades de pós-graduação, a saber:

Resolução CEPG 01/2020

O CEPG aprovou, em 16 de março, uma resolução emergencial para a realização excepcional de defesas de mestrado e doutorado no período da pandemia da COVID-19.

A recomendação do CEPG para as defesas de teses e dissertações foi, em ordem de preferência:

- O adiamento da defesa;
- A manutenção da defesa apenas com o presidente da banca e o candidato juntos (os demais membros em acesso remoto)
- No caso de impossibilidade das situações anteriores, a defesa poderá ser totalmente remota (todos os membros e candidato) sendo de responsabilidade do presidente da banca a confecção da Ata de defesa.

Ações no âmbito do CEPG

Resolução CEPG 02/2020

Em 24 de abril, alterou a resolução do CEPG 01/2006 (que dispõe sobre a criação, organização, regime didático e atividades acadêmicas da pós-graduação stricto sensu) para permitir que, em caso de estado de emergência, o presidente da banca assinasse por todos os membros da banca que participaram remotamente.

Além disso, essa resolução estendeu os efeitos da resolução emergencial 01/2020 para os cursos lato sensu, que permitiu a realização excepcional de defesas por via remota durante o período da pandemia.

Resolução CEPG 03/2020

Em 24 de abril, estabeleceu a interrupção da contagem do prazo para defesa de trabalho de conclusão, dissertação e tese, a partir de 14 de março e durante todo o período da pandemia.

Também delegou à comissão deliberativa dos Programas e à coordenação de cursos lato sensu, a suspensão ou prorrogação dos demais prazos até o final do período de excepcionalidade.

Ações no âmbito do CEPG

Resolução CEPG 04/2020

Em 29 de maio, alterou os artigos 4º e 12 da resolução do CEPG 03/2009 e o artigo 59 da resolução do CEPG 01/2006 para delegar à Comissão Deliberativa dos Programas de Pós-graduação a aprovação de resultado de defesa de dissertação e tese. Essa alteração foi necessária para permitir a inserção dos processos de homologação de defesa de dissertação e tese no SEI e delegou à comissão deliberativa dos programas de pós-graduação a aprovação do resultado da defesa de dissertação ou tese.

Resolução CEPG 05/2020

Em 29 de maio, permitiu aos Programas a oferta de turmas de disciplinas regulares por meio remoto, ou de disciplinas de leitura, ou de outras atividades curriculares, com avaliação remota ou presencial a posteriori, durante o período de excepcionalidade.

Também permitiu conceder o “trancamento” justificado, grau J, por motivo de pandemia, a qualquer momento aos alunos participantes de disciplinas ministradas remotamente durante o período de excepcionalidade.

Estabeleceu que nenhum discente poderá ser penalizado por não aderir a disciplinas ou atividades remotas.

Ações no âmbito do CEPG

Resolução CEPG 06/2020

Em 19 de junho, foi aprovada a resolução com a proposta de novo calendário da pós-graduação para o ano letivo de 2020.

Para os cursos em regime semestral e bimestral, o primeiro período letivo iniciará em 03 de agosto.

Para os cursos em regime trimestral, o primeiro período letivo iniciará em 06 de julho.

Foi aprovado um calendário alternativo para os cursos em regime trimestral, que manifestaram a impossibilidade de seguir o calendário proposto. Nesse caso, os períodos letivos serão um pouco mais curtos e o primeiro período letivo iniciará em 03 de agosto.

Ações no âmbito do CEPG

- **Resolução CEPG 07/2020**

Essa resolução, aprovada em 03 de julho de 2020, estabeleceu uma série de providências temporárias para regular o funcionamento dos cursos de pós-graduação lato sensu durante o período da pandemia e também, a critério das coordenações dos cursos e com regulamentação específica da Unidade ou órgão equivalente, a possibilidade de suspensão e retomada das atividades de forma presencial ao final do período de excepcionalidade. A resolução deliberou sobre a oferta de disciplinas por via remota, a forma de avaliação das disciplinas e dos trabalhos de conclusão, o controle da frequência discente e a abertura de novas turmas. Com relação às disciplinas que incluem atividades práticas foi indicada a manutenção de suas características pedagógicas originais e, preferencialmente, a sua suspensão durante o período da pandemia. A resolução permite que os discentes solicitem o cancelamento de sua matrícula a qualquer momento durante o período de excepcionalidade e a sua readmissão, caso haja oferta de nova turma, sem a necessidade de passar novamente pelo processo seletivo no período de até dois anos após a solicitação do cancelamento de matrícula.

Ações no âmbito do CEPG

- **Resolução CEPG 08/2020**

Aprovada em 03 de julho de 2020, a resolução adequou os dispositivos da Resolução CEPG 07/2019 ao período de excepcionalidade da pandemia, para os cursos de residências médicas e residências em área profissional de saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional. São permitidos que, durante o período de excepcionalidade, as disciplinas teóricas sejam oferecidas de forma remota, com avaliações também por via remota, ou presenciais a posteriori, a critério das coordenações dos cursos. A resolução deliberou ainda sobre o controle da frequência discente, a forma de avaliação dos trabalhos de conclusão e a autorização de abertura de novas turmas. Com relação às disciplinas que incluem atividades práticas foi indicada a manutenção de suas características pedagógicas originais e condicionada a oferta, durante o período de excepcionalidade, a existência de condições explícitas de segurança para todos os envolvidos nas atividades. Caso existam recursos tecnológicos que preservem o nível acadêmico e a contribuição para a formação do aluno equivalente à modalidade presencial, a substituição do conteúdo pedagógico prático por atividades remotas pode ser adotada.

Ações na área de Pesquisa e Inovação

- Organização, em parceria com Ashoka, de uma campanha solidária com o objetivo de auxiliar comunidades carentes e pessoas em condições de vulnerabilidade social e econômica do Rio de Janeiro - <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/3810>.
- Coprodução em Inovação Social do Projeto conjunto UFRJ+Ashoka do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Negócios de Periferia afetados pelos efeitos do Covid-19
- Preparação do documento final no âmbito do Comitê de Inovação da proposta da política de inovação da UFRJ, considerando os comentários recebidos em consulta pública.
- Preparação do “Relatório de Inovação-UFRJ 2019/20” a fim de subsidiar demanda específica do TCU e também com o objetivo de apensar a Política de Inovação subsidiando, mediante a informações específicas, a apreciação da mesma pelo CONSUNI

Ações na área de Pesquisa e Inovação

- Submissão de projeto para o edital “Desafio Vale Covid-19” que tem por objetivo apoiar soluções que reduzam os impactos do novo coronavírus na sociedade (Carta 23079.003/2020).
- Campanha, em duas fases, de levantamento de laboratórios com pesquisas ligadas ao COVID-19 e seus efeitos diretos e indiretos para a construção do catálogo de divulgação, visando auxiliar na busca por financiamento.
- Submissão de projetos para auxílio da ALERJ, foram encaminhados 69 projetos desenvolvidos nos laboratórios com atividades relacionadas ao COVID-19, com as seguintes informações: Laboratório, nome do projeto, descrição do projeto, impacto, tempo previsto e orçamento.
- Submissão de projetos para auxílio do Instituto Votorantim, foram encaminhados 43 projetos para possível apoio as linhas de pesquisa relacionadas ao COVID-19 da UFRJ. Dos 43 projetos mapeados, 9 foram pré-selecionados pelo Instituto Votorantim que solicitou as seguintes informações: resumo; abordagem; metodologia, orçamento detalhado e cronograma de execução.

Ações na área de Pesquisa e Inovação

- Autorização de remanejamentos e assistência na produção de relatórios técnicos à FINEP no âmbito do ProInfra.
- Desenvolvimento de um sistema de busca e dados de laboratórios de pesquisa da UFRJ (Landscape) em parceria com Parque Tecnológico.
- Cadastramento de grupos de pesquisa no CNPq
- Divulgação e preparação da candidatura da UFRJ na Chamada Pública MAI/DAI CNPq 2020
- Criação do Comitê Ad hoc para seleção interna de propostas da UFRJ para concorrer a chamada CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI (Portaria nº 4554, de 29/06/2020)
- Portaria de nomeação da coordenação da Biodiversidade (Nº 458/2020).

Ações da Agência UFRJ de Inovação

- Realização de depósitos de pedidos de patentes, registros de software, bem como o atendimento às exigências formuladas pelo INPI através da RPI, com o apoio da DAF/PR2 para realizar os pagamentos de exigências e anuidades.
- Recebimento e análise de contratos, procurações, acordos, entre outros instrumentos, através de e-mail com a implementação da assinatura eletrônica nos pareceres e procurações.
- Divulgação das notícias relativas à inovação, pesquisa e eventos por meio de todas as mídias da Agência (página eletrônica, facebook e instagram).

Ações da Agência UFRJ de Inovação

- Projeto Mapeando iniciativas, tecnologias e projetos da UFRJ que guardem relação com o enfrentamento do Covid-19. Foi desenvolvido um formulário específico que se encontra na página da Agência.
<http://www.123formbuilder.com/form-5393689/form>
- Participação da Agência de Inovação no grupo de trabalho COVID-19 UFRJ para auxiliar na regularização e questões jurídicas relacionadas as iniciativas geradas na UFRJ.
- Parceria da Agência UFRJ de Inovação com o Parque Tecnológico da UFRJ, FND/UFRJ e Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI) para organização e realização do evento IPday.
- Projeto ‘Levantamento das Empresas Filhas da UFRJ’ – estudo, planejamento e produção de conteúdo. Prevê a realização de um evento.

Ações da Agência UFRJ de Inovação

- Projeto Vídeos Instrucionais - Concepção e criação, no ANIMAKER, de teasers instrucionais sobre a Agência voltados para divulgação em suas redes sociais (Facebook, YouTube e Instagram).
- Projeto de Webséries - Desafios da Inovação - Produção da segunda temporada da websérie, com foco nas ações e atividades desenvolvidas pela UFRJ durante período da pandemia do novo coronavírus.
- Projeto Vídeos Institucionais - Desenvolvimento do conteúdo / roteiro específico e elaboração de vídeos com profissionais da Agência com temas sobre inovação e empreendedorismo.
- Projeto 'Cenários Anunciados' - Desenvolvimento e organização do projeto que articula conteúdos em curso, no espaço midiático e científico. Prevê a participação de especialistas convidados e a proposição de ações consequentes.

Ações da Agência UFRJ de Inovação

- Projeto em parceria com o Labfuzzy/Coppe/UFRJ (FAPERJ): Modelagem e aplicação de algoritmos utilizando Lógica Fuzzy para diagnóstico e tomada de decisões em Saúde Pública, Meio Ambiente e Economia, em apoio ao enfrentamento da epidemia de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.
- Projeto em parceria com Instituto Usina Social para o desenvolvimento de metodologia e construção de políticas públicas para a capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade - Naves do Conhecimento de Irajá, Madureira, Padre Miguel, Penha, Santa Cruz e Vila Aliança.
- Projeto em parceria com o Instituto Ubuntu para o desenvolvimento de metodologia e construção de políticas públicas para a capacitação de jovens em situação de vulnerabilidade - Projeto Morro do Alemão.

Ações da Agência UFRJ de Inovação

- Projeto em parceria com o Instituto Ubuntu e o Coletivo Mapas de Saberes Periféricos, para o desenvolvimento de Mapa Interativo, reunindo as principais lideranças negras - intelectuais, acadêmicos e cientistas - no Rio de Janeiro.
- Capacitação da Equipe através da participação nos cursos oferecidos pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI):
 - Curso DL-203, de Propriedade Intelectual, conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais (OMPI);
 - Curso DL-302 Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas;
 - Curso DL-301 Patentes;
 - Curso DL-450 Gestão da Propriedade Intelectual.

Ações da Agência UFRJ de Inovação

- Melhorias e atualização do sistema Apol e cadastro das patentes para a melhor gestão do portfólio da Agência UFRJ de Inovação.
- Análise e levantamento de custos das patentes em titularidade da COPPE geridas pela Fundação COPPETEC, para futura discussão e tomada de decisão pelo Comitê de Inovação.
- Proposição e discussão das Diretrizes para os Inovas/UFRJ.
- Atualização da Cartilha de Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado.
- Planejamento das ações Sisgen/UFRJ com a Coordenação da Biodiversidade.
- Análise e assinatura de Termos de Transferência de Materiais (TTM) para o envio de amostras.